

## Edital CG-ICMC/USP nº 03/2024

A Comissão de Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que estarão abertas, no período indicado abaixo, as inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos graduados de nível superior nos cursos de graduação do ICMC no 1º semestre/2025.

### 1 - DO NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

Curso	Número de vagas
Bacharelado em Matemática (integral)	4
Licenciatura em Matemática (integral)	1
Matemática - Núcleo Geral (integral)	7

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.

As inscrições serão efetuadas das **9 horas do dia 30 às 16 horas do dia 31 de janeiro de 2025** por meio do formulário eletrônico disponível em <https://icmc.usp.br/e/ce584>. No formulário deverá ser realizado o upload dos seguintes documentos:

- RG ou RNM
- Diploma do curso superior devidamente registrado
- Histórico escolar do curso superior concluído
- Histórico escolar do ensino médio

Candidato estrangeiro ou brasileiro com diploma expedido por universidade estrangeira deve anexar diploma reconhecido no Brasil

O candidato poderá apresentar um documento complementar, como histórico de outro curso que ainda esteja em andamento, se julgar necessário para apreciação.

Na impossibilidade de ser apresentada a cópia do diploma, será facultada sua apresentação até a data da matrícula, se esta for deferida.

Os originais deverão ser apresentados na matrícula, em caso de aprovação do candidato.

### 3 - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será feita por meio de análise curricular realizada pelo coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu. Por causa da natureza do curso, na análise será considerado o conjunto de disciplinas da área de matemática que constem no histórico escolar do curso superior apresentado, bem como as notas obtidas nas mesmas. Para cursos de natureza distinta será analisado também o histórico escolar do ensino médio (notas de matemática e outras disciplinas de ciências exatas) e outros documentos complementares que forem apresentados.

Se necessário, será realizada uma entrevista com o candidato ou solicitado o envio de documentação adicional.

O candidato que concluiu o curso há menos de vinte anos terá prioridade na classificação.  
A classificação final dos candidatos será aprovada pela Comissão Coordenadora dos cursos.

#### **4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados **a partir das 9 horas do dia 12 de fevereiro 2025** na página do Serviço de Graduação do ICMC <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso>.

Será divulgada uma lista contendo os candidatos classificados dentro do número de vagas existentes que serão convocados para a matrícula e outra lista de espera contendo os demais candidatos classificados que poderão ser convocados para matrícula, caso haja vaga remanescente.

#### **5 – DA MATRÍCULA**

Os candidatos convocados deverão manifestar seu interesse de matrícula **das 9 horas do dia 17 às 16 horas do dia 18 de fevereiro de 2025** por meio do preenchimento do formulário de matrícula disponível em <https://icmc.usp.br/e/c868d>. Findo este prazo, os candidatos convocados que não tiverem manifestado seu interesse de matrícula perderão o direito à vaga.

Após o recebimento da confirmação do interesse de matrícula, o Serviço de Graduação entrará em contato com o candidato por meio do e-mail informado no formulário para orientá-lo a respeito da matrícula nas disciplinas. O candidato receberá um requerimento que deverá ser preenchido em conjunto com o coordenador do curso e encaminhado ao Serviço de Graduação por e-mail.

#### **6 – DAS VAGAS REMANESCENTES**

Se houver vaga remanescente após o período de matrícula indicado no item 5, será realizada a convocação do candidato da lista de espera, na ordem de classificação divulgada conforme item 4. A convocação será divulgada na página do Serviço de Graduação do ICMC <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso> **a partir das 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2024** e o candidato deverá efetuar a matrícula **das 9 horas do dia 20 até as 16 horas do dia 21 de fevereiro de 2025** por meio do formulário eletrônico disponível em <https://icmc.usp.br/e/c868d>.

Após o recebimento da confirmação do preenchimento do formulário de matrícula, o Serviço de Graduação entrará em contato com o candidato por meio do e-mail informando no formulário para orientá-lo a respeito da matrícula nas disciplinas. O candidato receberá um requerimento que deverá ser preenchido em conjunto com o coordenador do curso e encaminhado ao Serviço de Graduação por e-mail.

Caso ainda haja vaga remanescente após a primeira convocação da lista de espera, será divulgada nova chamada para matrícula na página do Serviço de Graduação do ICMC <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso> **a partir das 9 horas do dia 24 de fevereiro de 2025** e o candidato deverá efetuar a matrícula **das 9 horas do dia 25 até as 16 horas do dia 26 de fevereiro de 2025** por meio do formulário eletrônico disponível em <https://icmc.usp.br/e/c868d>

#### **7- DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

A solicitação de aproveitamento de disciplinas deverá ser realizada via SEED (<https://seed.icmc.usp.br>). O aproveitamento será analisado pela Comissão Coordenadora do Curso (CoC), após manifestação do Departamento que oferece a disciplina, conforme critérios da Resolução CoG nº 6612, de 13 de setembro de 2013, e critérios estabelecidos pelos Departamentos deste Instituto.

#### **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

O não atendimento das condições estabelecidas neste Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo.



É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do Serviço de Graduação, bem como os e-mails recebidos, e providenciar os documentos para a matrícula dentro dos prazos estipulados. Uma vez matriculado, o candidato passará a fazer parte do corpo discente da Universidade, estando sujeito a todas as normas do ensino de graduação.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Graduação do ICMC-USP.

Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas por meio do e-mail [grad@icmc.usp.br](mailto:grad@icmc.usp.br).

**Aprovado pela CG-ICMC em 26/11/2024**

**Aprovado pela Congregação do ICMC em 13/12/2024**